



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Lei nº 2465 de 31 de março de 2009.

Dispõe sobre a alteração nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vassouras, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

Lei:

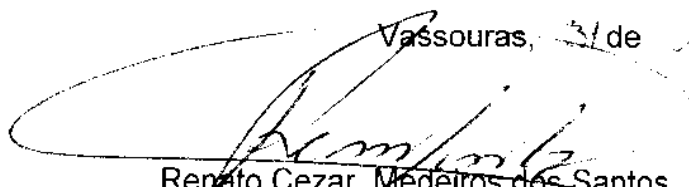
Art. 1º - Fica concedido aumento de 12,0% (doze por cento) aos servidores Efetivos e Estáveis do Quadro de Pessoal Permanente, Inativos e Comissionados, símbolos CCCMV 01, 02, 03 e 04, todos da Câmara Municipal de Vassouras, alterando o Anexo I itens A, B e C, da Lei n.º 2.380 de 07/04/2008, que passam a vigorar de acordo com o Anexo I itens A, B e C desta lei.

Parágrafo Único – O aumento citado no caput deste artigo será o percentual concedido de reajuste para a função gratificada símbolo CAI da Câmara Municipal de Vassouras, conforme Anexo I, item D.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Vassouras, 31 de março de 2009.


Renato Cezar Medeiros dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

A. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

NÍVEL	VENCIMENTOS (R\$)
CCCMV-01	2.956,80
CCCMV-02	2.094,40
CCCMV-03	1.478,40
CCCMV-04	1.207,36

B. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Padrão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível	Nível Auxiliar e Médio									
I	R\$817,02	R\$841,53	R\$866,04	R\$890,54	R\$915,04	R\$939,56	R\$967,75	R\$995,94	R\$1.024,13	R\$1.052,30
II	R\$722,74	R\$744,42	R\$766,11	R\$787,79	R\$809,46	R\$831,15	R\$856,09	R\$881,02	R\$ 905,96	R\$930,89
III	R\$499,36	R\$514,34	R\$529,31	R\$544,29	R\$559,28	R\$574,25	R\$591,49	R\$608,71	R\$ 625,94	R\$643,18
Nível Superior										
NS	R\$1.288,37	R\$1.327,01	R\$1.365,67	R\$1.404,32	R\$1.442,97	R\$1.481,62	R\$1526,07	R\$1570,51	R\$1.614,96	R\$1.659,41

C. Vencimento de Inativo

INATIVO – R\$2.152,58 + 12% = 2.410,89

D - CAI- CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Denominação	Símbolo	Valor R\$
Chefia e Assessoramento Intermediário	CAI	369,60